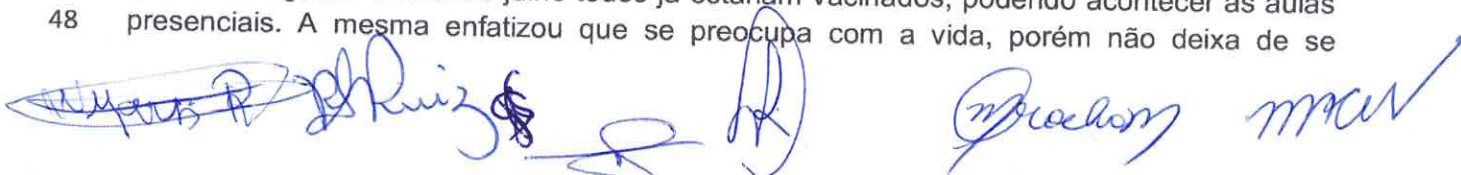
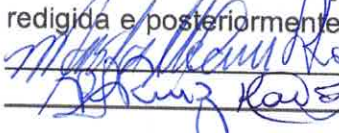
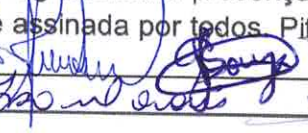
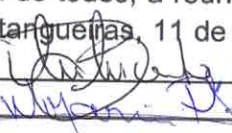
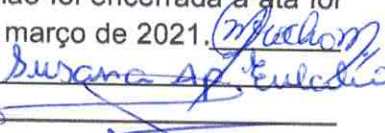
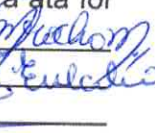


1 **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Aos onze dias do
2 mês de março do ano de dois mil e vinte e um às dez horas, reuniram-se através de
3 videoconferência, os membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.941 de 12 de
4 setembro de 2017, a saber: Sra. Vanderly Ap. Mastrogiacomuniz, Secretária Municipal
5 de Educação, Marisângela Ap. Rocha Mineiro, Marta Ap. Costa Stéfani, suplente do
6 conselheiro Elton Fabrino Fatareli, Márcia Maria Bento, Rosângela de Lurdes Neves Marim,
7 Rosilene de Cássia Piazentini Hermini, Roselene Stafy Ruiz, Karina de Cássia Francisco
8 Moraes, Suzana Ap. Eulálio e Gilberto Rocha de Souza. A Sra. Vanderly, agradeceu a
9 presença de todos e iniciou enfatizando que a reunião era muito importante, pois o assunto
10 em questão referia-se a nova eleição para o Conselho do FUNDEB, devido à nova Lei do
11 Fundeb 14.113 de 25 de dezembro de 2020. Informou aos conselheiros algumas mudanças
12 que ocorreram na Lei, como a questão da composição dos membros, incluindo a
13 Organização da Sociedade Civil e a vigência de mandato. Explicou que o município
14 regulamentou a Lei e encaminhou para Câmara Municipal, para ser aprovada, pois os
15 membros do Conselho deverão ser indicados até o dia 25/03/2021. A Sra. Márcia
16 representante dos diretores e também vereadora, informou que a Lei já está sendo
17 analisada pela Comissão e que provavelmente terça-feira será realizada uma sessão
18 extraordinária. Comentou também, que poderia ser colocado representantes das ONGs
19 AVCC e Anjos de Patas, pois não recebem verbas da prefeitura. Vanderly comentou alguns
20 artigos que foram alterados, enfatizando os impedimentos e a fiscalização. Após, falou sobre
21 a questão dos membros do Conselho do FUNDEB. A conselheira Marcia disse que gostaria
22 de permanecer e que a conselheira Roselene Stafy Ruiz também deveria continuar, pois
23 este mandato seria por um período curto. A conselheira Rose se manifestou e disse que
24 continuaria. E a decisão foi permanecer todos os conselheiros para dar continuidade ao
25 trabalho. Em relação à carga suplementar de 5h, que é uma complementação da jornada
26 do aluno, Vanderly pediu aos membros para já irem pensando a respeito desta questão,
27 pois há uma interpretação que esta carga refere-se à horas extras, não sendo direito do
28 professor. A conselheira Marcia fez uso da palavra explicando que no ano de 1999, a carga
29 era autorizada para reforço, pois sobrava dinheiro do Fundef. E que após a Lei do Piso, de
30 1/3 da jornada, o município se adequou, porém o RH não interpreta como no Estado, que
31 contribui com a previdência. Marcia ainda enfatizou que se fosse horas extras teria que ser
32 pago 50% a mais. E que a carga não é apenas do aluno, mas também do professor. Citou
33 ainda, o exemplo de uma professora que ganhou na justiça o direito desta carga ser
34 recolhida pela previdência, explicando aos membros que toda ação judicial torna
35 jurisprudência e gera uma dívida retroativa. Alertando que outros professores poderão
36 requerer este direito, o que poderá onerar os cofres da Prefeitura. Então, regularizando esta
37 situação, poderia minimizar gastos futuros. A Sra. Marcia sugeriu que voltasse a ser feita as
38 reuniões do grupo de estudo do Plano de Carreira, se colocando a disposição. Em relação
39 às atividades remotas, Vanderly falou que era preciso a validação do Conselho, pois as
40 atividades são computadas como dia letivo e é de conhecimento de todos que o Ensino
41 Remoto está acontecendo. Após validação do Ensino Remoto a Secretária ainda comentou
42 que está respondendo questionários ao Tribunal de Contas, em relação ao Ensino Remoto.
43 Foi informado aos membros também, que em conversa com o Prefeito Municipal, ficou
44 decidido a paralização das aulas presenciais nas Escolas Estaduais e particulares, devido o
45 agravamento da pandemia e o não retorno das escolas municipais. A secretária propôs
46 ainda, que fosse adiantada as férias de julho, 15 dias aos professores e funcionários, pois
47 quando chegasse o mês de julho todos já estariam vacinados, podendo acontecer as aulas
48 presenciais. A mesma enfatizou que se preocupa com a vida, porém não deixa de se

Suzana Ap. Eulálio



49 preocupar também com o pedagógico, e que não gostaria que as crianças tivessem
50 prejuízo. Diante da sugestão, foi ouvida a opinião dos membros. A conselheira Rose não
51 concordou com a sugestão, justificando que é preciso se preocupar com o psicológico do
52 professor, pois se der férias neste momento, os professores não poderão sair de casa. A
53 conselheira Marcia também se posicionou dando sua opinião, disse que a conselheira Rose
54 colocou o lado dos professores, e que ela iria colocar o lado do aluno e da família. Expos
55 sua opinião dizendo que a Educação ingressou agora no ensino remoto, e essa interrupção
56 não seria ideal, devendo manter a prática com continuidade. Também disse que os
57 professores poderiam estar em casa para realizar este trabalho, pois eles tem condições de
58 trabalhar em casa. Enfatizando, que todas as escolas estão reclamando da internet e
59 quando o retorno ocorrer, o pedagógico será recuperado. Vanderly fez um adendo, dizendo
60 que quando foi colocada a questão das férias, foi pensado no aluno, pois a atividade remota
61 não atende a todos, e os alunos estão sendo prejudicados. A conselheira Rosângela
62 também deu sua opinião, dizendo que no primeiro momento ela achou bom, no entanto,
63 após ouvir a opinião da Márcia, pensando em um calendário a seguir e na sequência desta
64 prática, também não concorda. A conselheira Roselene Piazzentini expos sua opinião
65 dizendo que é preciso que todos estejam seguros, por isso o ensino deve ser remoto para
66 todos. Vanderly falou que as escolas estarão sendo assistidas com os EPIs, mas o que o
67 grupo decidir será acatado em relação às férias, pois no momento presente é preciso ter
68 prevenção e precaução. A conselheira Marta, suplente do Sr. Elton, fez um comentário
69 dizendo que neste momento ela está assustada com o número gritante de mortes em que
70 chegou, e que gostou da colocação de todas. Porém, disse que os quinze dias seriam
71 essenciais e que os pais entenderão, pois está sendo difícil para as famílias ajudar nas
72 tarefas. Salientou ainda, que quinze dias bem fundamentados seria bom, sendo férias ou
73 recesso. E que neste momento, continuar com ensino remoto e entrega de atividades,
74 continuaria o perigo do contágio. A conselheira Marcia falou novamente, elogiando a fala da
75 Marta, dizendo que foi uma fala precisa, que as pessoas estão adoecendo psicologicamente
76 e essa parada seria tirar o pé do acelerador, porém não as férias. E que os professores
77 estando em casa não perderão o contato com as famílias. Disse ainda, que é preciso
78 investir em tecnologia, pois quando a Escola retornar, não será mais a mesma. Vanderly
79 falou que continuar com o remoto agora, iria prejudicar mais a criança, pois em julho após
80 todos vacinados o aluno teria esses quinze dias presenciais. E se tratando de Educação
81 Infantil, o prejuízo é maior, pois educação infantil acontece no presencial, no tato e no olhar.
82 Comentou também que vem segurando este retorno e agora precisa de opiniões dos
83 conselheiros. A conselheira Suzana, representante de pais, falou que como mãe e
84 funcionária acha que deveria ter férias. O conselheiro Gilberto, representante de pais, disse
85 entender a posição de Vanderly. Márcia perguntou ao final da reunião se a posição dos
86 alunos não ir presencialmente seria mantida e se os professores também ficariam
87 remotamente. Vanderly respondeu que em relação ao aluno sim, porém em relação aos
88 professores não. A conselheira Rosângela ainda se pronunciou dizendo: Caso opte por
89 férias, e venha algum decreto, que isso tenha uns quatro dias de antecedência, para que as
90 escolas se organizem melhor quanto as datas das atividades antes de serem impressas. Ao
91 final da reunião, Vanderly agradeceu a presença de todos, a reunião foi encerrada a ata foi
92 redigida e posteriormente assinada por todos. Pitangueiras, 11 de março de 2021.

93     
94 _____
95 _____